



## **CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL**

Companhia Aberta

CVM nº 00333-6

CNPJ nº 76.255.926/0001-90 NIRE 41300045488

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2010, às 15 horas, em sua sede social, na BR-369 (Rodovia Mello Peixoto) km 88, em Cornélio Procópio, PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, notas explicativas, parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social de 2009.
- b) Destinação do lucro líquido do exercício, distribuição de dividendos e ratificação dos atos praticados pelo Conselho de Administração relativamente à antecipação do pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, conforme reunião realizada em 10/11/2009, com a imputação do correspondente valor bruto aos dividendos que vierem a ser deliberados.
- c) Eleição dos membros para o Conselho de Administração para o período de 29/04/2010 a A.G.O. de 2012. O percentual mínimo de participação no capital votante para requisição da adoção do voto múltiplo, na forma da Instrução CVM 282/98, é de 6%.
- d) Fixação das verbas honorárias dos administradores da sociedade para o período de abril/2010 a março/2011.

#### Informações Gerais:

- O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá apresentar documento de titularidade de ações emitidas pela Companhia, escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Unibanco S/A, e, para o acionista que possui ações mantidas em custódia junto à Central Depositária da BM&FBOVESPA S/A deverá apresentar comprovante emitido pela respectiva instituição, consoante dispõe o art. 126 da Lei 6.404/76.
- O procurador deverá apresentar o instrumento de procuração constituído há menos de 1 (um ano) ou, no caso de representante legal, cópia do documento que comprove a referida condição.
- Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu *site*: [www.cafeiguacu.com.br](http://www.cafeiguacu.com.br), bem como no site da CVM e da BM&FBOVESPA, cópias dos documentos a serem apreciados na Assembléia.

Cornélio Procópio, 23 de março de 2010.

Masao Esaka

Presidente do Conselho de Administração